



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 812 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/05/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 812 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/05/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 03 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 0305.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOAO PAULO DE LIMA, portador do RG nº 2000099077060, SSP-CE, CPF nº 988.581.573-20, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 03 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0305.002/2021 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 105, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "terminada a licença o servidor reassumira imediatamente o exercício";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades, a Sra. MARIA VILANIA DA SILVA GOMES, portadora do RG nº. 308214796 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 918.453.513-04, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de cumprido período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para Contratação temporária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a necessidade em contratar em caráter temporário servidor para desenvolver atividade relacionada no edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade em contratar servidor temporário para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, cujo o objetivo é a Contratação temporária de Médico para PSF e Médico para o CAPS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 03 DE MAIO DE 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1802.004/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**